**Indicação nº. 035/2013 – Prefeitura Municipal de Cambará**

O vereador João Antônio Tinelli, indica ao Executivo Municipal que seja concluído o aterro sanitário, bem como o barracão da coleta seletiva, com a máxima urgência para o destino de manejo de resíduos.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº. 12.305 de 2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei prevê uma série de responsabilidades aos municípios, entre elas cabe estabelecer sistema de coleta seletiva e construção de aterros sanitários ambientalmente adequados, em substituição aos lixões a céu aberto. A cidade que não tiver o planejamento não poderá solicitar recursos federais para limpeza urbana. Assim, ressalta-se que o aterro sanitário e o barracão do município estão bem avançados faltando poucas coisas para a conclusão, mas essas devem ser feitas com urgência, pois há vândalos estragando o que está feito e até mesmo roubando materiais.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2013.

**João Antônio Tinelli**
*Vereador*